DECRETO Nº 1.360, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Trânsito de Monte Castelo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e de Conformidade com a Lei n.º 1.632 de 12 de junho de 2002,

DECRETA.

Art. 1º. Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, como membros da Comissão Municipal de Trânsito de Monte Castelo/SC.

I. **SÉRGIO GETELINA**, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Sustentável, como Representante da respectiva Secretaria;

II. **ORACÉLIA DA SILVA,** Secretária de Educação e Cultura, como Representante da respectiva Secretaria;

III. **ATAÍDES ANTONIO RIBEIRO**, Assessor Parlamentar, como Representante do Poder Legislativo Municipal;

IV. **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, Secretário da Indústria e Comércio, como Representante da Secretaria da Indústria e Comércio;

V. **EMERSON RICARDO RIBEIRO**, Policial Militar, como Representante do Destacamento da Polícia Militar;

VI. **JAMIL WILSON CARVALHO**, Investigador, como Representante da Policia Civil;

VII. **RENATO GREIN**, Advogado, como Representante do CDL;

VIII. **ESTEFANO SAVISKI**, Agricultor, como Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

IX. **JOSINEI ANTONIO TISSI,** Extensionista Rural, como Representante da Epagri;

Art. 2º. A Comissão desenvolvera atribuições de suas competências, em harmonia com os órgãos Estaduais e Federais de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 27 de julho de 2011.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

VALDECIR PINHEIRO
Secretario da Administração

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 27 / 07 / 2011.
Assinatura: _____